

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022- TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA J M VIEIRA COMERCIO DE GÁS E ÁGUA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcel Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022) e, de outro lado, a empresa **J M VIEIRA COMERCIO DE GÁS E ÁGUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.965.309.0001-75, com sede na Rua Dezenove, nº 043, Bairro Jaguaribe, Paulista - PE, neste ato representada pela Sra. Jadir Maria Vieira, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2022 - TJPE, conforme Processo Administrativo nº. 00038616-55.2022.8.17.8017, com fulcro no art. 57, §1º e no art. 65, *caput*, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 005/2022, em 90 (noventa) dias, a partir de 18/01/2023.
2. Objetiva, igualmente, acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do contrato, correspondente ao quantitativo de 450 (quatrocentos e cinquenta) água/mês, de forma que o novo valor global passa a ser de R\$ 19.912,50 (R\$ 15.930,00 + R\$ 3.982,50), conforme ID 1848287, permanecendo o valor da unidade do garrafão R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).
3. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.30, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 3.717,00 (três mil e setecentos e dezessete reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE002736 (ID 1903577), emitida em 23/12/2022; e programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1437, natureza da despesa nº 3.3.90.30, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE002737 (ID 1903578), emitida em 23/12/2022
3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

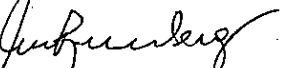
Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Marcel Lima - Diretor Geral  
CONTRATANTE

**J M VIEIRA COMERCIO DE GÁS E ÁGUA**Jadir Maria Vieira  
CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

1. Nome:

CPF/MF:

  
610.767.759-20

2. Nome:

CPF/MF:



817449604-10



Documento assinado eletronicamente por **JADIR MARIA VIEIRA DE LIRA, Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 18/01/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1903990** e o código CRC **DDA3A6DC**.